COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 052/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 052/2026, celebrado entre a **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ** e a **E S RADIOCOM LTDA.**

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza a **E S RADIOCOM LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.684.794/0001-73, estabelecida na Rua Beija Flor, nº 1167, bairro São Cristóvão, CEP: 64.052-300, Teresina - PI, a **REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA EM ESTAÇÃO REPETIDORA ANALÓGICA MOTOROLA, RÁDIOS/FIXOS COMUNICADOR DOS VLTS E CCO, E REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de 00301.000189/2026-93, Dispensa de Licitação Nº 003/2026, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOCOMUNICAÇÃO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA EM ESTAÇÃO REPETIDORA ANALÓGICA MOTOROLA, RÁDIOS/FIXOS COMUNICADOR DOS VLTS E CCO, E REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE	UNID	1	R$ 45.128,00
VALOR TOTAL		**R$ 45.128,00**		

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 45.128,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 122; Programa 0109; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 2000; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 500.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a empresa **E S RADIOCOM LTDA**, inscrita no CNPJ de sob o nº 05.684.794/0001-73, a **REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA EM ESTAÇÃO REPETIDORA ANALÓGICA MOTOROLA, RÁDIOS/FIXOS COMUNICADOR DOS VLTS E CCO, E REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, (data da última assinatura eletrônica).

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS:94071934387
Assinado de forma digital por RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS:94071934387
Dados: 2026.08.26 12:39:08 -03'00'

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP
CONTRATANTE

E S RADIOCOM LTDA:05684794000173
Assinado de forma digital por E S RADIOCOM LTDA:05684794000173
Dados: 2026.08.26 11:14:27 -03'00'

E S RADIOCOM LTDA
CONTRATADA